



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 934, DE 11 DE AGOSTO DE 2008.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL,
aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que
consta do Processo nº 23065.013808/2008-63, resolve:

Autorizar no período de 29.08.2008 a 28.12.2008, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso I, e §1º, do artigo 47, do Decreto nº 94.664/87 e arts. 5º, letra "a" e 6º, da Resolução nº 11/95 - CEPE, a prorrogação do afastamento de **MARIA DE LOURDES LIMA**, professora auxiliar, matrícula SIAPE nº 1120673, a fim de concluir o curso de Doutorado na área de Informação, Tecnologia e Conhecimento, na Universidade Estadual Paulista, Marília/SP.


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 01
Em 02/02/09